

INTERESSADO: Centro de Educação Infantil Rosa Lourenço Chaves		
EMENTA: Credencia o Centro de Educação Infantil Rosa Lourenço Chaves, Inep/Censo Escolar nº 23276150, Instituição sediada na Avenida Vila Formosa, s/n, Bairro Preá, CEP: 62.597-000, no município de Cruz, autoriza a oferta da educação infantil, até 31 de dezembro de 2026, e homologa o Regimento Escolar.		
RELATORA: Luciana Lobo Miranda		
PROCESSO Nº 05216940/2022	PARECER Nº 564/2023	APROVADO EM: 22/11/2023

I – RELATÓRIO

Mainara Neves da Silva, diretora do Centro de Educação Infantil Rosa Lourenço Chaves, mediante o processo nº 05216940/2022, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da referida Instituição de ensino, a autorização para ofertar a educação infantil e a homologação do Regimento Escolar.

Referida Instituição integra a rede municipal de ensino e está sediada na Avenida Vila Formosa, s/n, Bairro Preá, CEP: 62.597-000, no município de Cruz, e tem Inep/Censo Escolar nº 23276150.

O corpo técnico-administrativo é composto pela diretora pedagógica Mainara Neves da Silva, licenciada em Pedagogia e especializada em Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica, Registro nº 6309, e pela secretária escolar, Maria Gerlene Miranda Silva, Registro nº 032.

O corpo docente dessa Instituição é composto por 35 (trinta e cinco) professores habilitados.

Constam no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (Sisp)/CEE, dentre outros, os seguintes documentos:

- 1) Ofício encaminhado a este Conselho;
- 2) Habilitação da diretora e da secretária escolar;
- 3) Material mobiliário;
- 4) Projeto Pedagógico;
- 5) Relação dos componentes do corpo docente acompanhada das devidas habilitações;
- 6) Fotografias das principais dependências desse Centro;
- 7) Proposta curricular;



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer nº 564/2023

- 8) Regimento Escolar atualizado e acompanhado da Ata de Aprovação.

O Projeto Pedagógico dessa Instituição encontra-se estruturado de acordo com as novas diretrizes pedagógicas para a educação básica/Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para a educação infantil. A proposta pedagógica tem como objetivo organizar o trabalho pedagógico da escola como um todo, levando em consideração sua relação com a comunidade e a realidade social mais ampla, interferindo diretamente na definição das políticas públicas para a Educação.

O Regimento Escolar encontra-se estruturado com base na legislação vigente, e o currículo apresenta alinhamento conceitual e organizacional com a BNCC para a educação infantil.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O deferimento do que fora solicitado a este Conselho tem o amparo da Lei nº 9.394/1996; das Resoluções CEE nºs 395/2005, 451/2014 e 474/2018 e da Resolução CEB/CNE nº 2/2017.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, o voto é favorável ao credenciamento do Centro de Educação Infantil Rosa Loureço Chaves, Inep/Censo Escolar nº 23276150, Instituição sediada na Avenida Vila Formosa, s/n, Bairro Preá, CEP: 62.597-000, no município de Cruz, à autorização para a oferta da educação infantil, até 31 de dezembro de 2026, e à homologação do Regimento Escolar.

O voto acompanha a recomendação da equipe técnica de realização de nova visita *in loco* para fins de recredenciamento.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 22 de novembro de 2023.

Luciana Lobo Miranda

LUCIANA LOBO MIRANDA

Relatora

Maria Luzia Alves Jesuino

MARIA LUZIA ALVES JESUINO

Presidente da Ceb

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA

Presidente do CEE

FOR: GR
REV: JAA

2/2